

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2026

**Dispõe sobre a outorga da Comenda Dom Marcelo Pinto Carvalheira de Direitos Humanos ao Sr. Joseildo Alves de Souza(Seu “Pretinho”) e dá outras providências.**

A Vereadora Jussara Maria, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica outorgada a Comenda Dom Marcelo Pinto Carvalheira de Direitos Humanos ao Sr. Joseildo Alves de Souza(Seu “Pretinho”).

**Art. 2º** A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta matéria legislativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de março de 2026.

JUSSARA MARIA CUNHA  
DOS SANTOS DE  
MACENA:02759428486

Assinado de forma digital por  
JUSSARA MARIA CUNHA DOS  
SANTOS DE MACENA:02759428486  
Dados: 2026.03.18 23:35:05 -03'00'

**Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena**

**Vereadora – União Brasil**

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa conceder a Comenda Dom Marcelo Pinto Carvalheira de Direitos Humanos ao Sr. Joseildo Alves de Souza, o estimado Seu “Pretinho”, como reconhecimento público a uma trajetória que, embora construída no exercício cotidiano do serviço público, traduz, na prática, a efetivação concreta dos direitos humanos em nosso município.

Em tempos em que tanto se discute sobre direitos, é preciso também reconhecer aqueles que, longe dos holofotes, os materializam diariamente na vida da população. E é exatamente isso que faz Seu Pretinho. À frente da Coordenação de Iluminação Pública, ele não apenas executa um serviço técnico — ele promove dignidade, assegura cidadania e garante condições mínimas para que o povo de Guarabira possa viver com mais segurança, mobilidade e respeito.

Iluminar uma rua não é apenas instalar lâmpadas. É combater a invisibilidade social. É proteger vidas. É permitir que trabalhadores retornem para suas casas com segurança, que crianças possam transitar com tranquilidade e que comunidades historicamente esquecidas passem a existir, de fato, no mapa das políticas públicas. A luz que chega a uma localidade é, antes de tudo, um sinal de presença do poder público e de respeito àquela população.

E é justamente nesse ponto que se evidencia o merecimento desta honraria. Seu Pretinho tem feito da sua função um verdadeiro instrumento de justiça social. Sua atuação tem alcançado bairros periféricos, áreas antes negligenciadas e comunidades que por muito tempo permaneceram à margem das ações estruturantes do município. Seu trabalho reduz desigualdades, fortalece a segurança pública e promove inclusão, pilares essenciais dos direitos humanos.

Homem simples, de origem popular e profundamente identificado com o povo, Seu Pretinho carrega consigo valores que dão sentido à boa política:

compromisso, sensibilidade social, responsabilidade e presença. Ele conhece a realidade das ruas porque faz parte dela. E é exatamente por isso que sua atuação é eficiente, humana e transformadora.

Ao conceder esta Comenda, esta Casa não está apenas homenageando um servidor público. Está fazendo uma afirmação política clara: a de que direitos humanos não se resumem a discursos, mas se concretizam em ações que melhoram a vida das pessoas, especialmente das que mais precisam. Está reconhecendo que promover dignidade também é garantir iluminação, segurança e acesso aos espaços urbanos.

Seu Pretinho merece esta honraria porque sua atuação impacta diretamente a vida das pessoas, porque seu trabalho chega onde muitas vezes o poder público historicamente falhou em chegar, e porque sua conduta representa, de forma legítima, os valores que esta Comenda busca celebrar.

Diante disso, conclamamos os nobres pares a aprovarem a presente matéria, não apenas como um gesto de reconhecimento individual, mas como um posicionamento institucional em favor de uma política pública mais humana, mais justa e mais comprometida com a dignidade do nosso povo.